



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DE REUNIÃO  
“JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS”**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 - EDITAL Nº 049/2023**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, nº 1135 - Centro, reuniu-se a Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria nº 021/2023, composta pelos Srs. Cláudio Luiz Gonçalves dos Santos, Procurador Chefe, Telma Sueli Petiz, Comprador, Nelson Felipe de Lima Machado, Diretor de Departamento, para sob a presidência do primeiro, procederem aos trabalhos de julgamento dos documentos, apresentados para a Tomada de Preços nº 012/2023 noticiada pelo Edital nº 049/2023, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para Pavimentação na Estrada Marcelo Cintra, localizada no Potuverá– Itapeçerica da Serra**. Iniciados os trabalhos, a Comissão registra em ata que, por tratar-se de obra, achou-se por bem proceder à análise da documentação de qualificação técnica em conjunto com o Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, que informou por meio do documento Anexo I - Quadro de Conferências – Certames, anexo ao processo, o resultado da análise quanto às parcelas de relevância exigidas no Edital, que foram atendidas na totalidade. Em ato contínuo, a Comissão passou a analisar os demais documentos apresentados pela empresa, e constatou que estão de acordo com as exigências contidas no item 6 do Edital, contudo a Comissão registra que constaou-se que a numeração constante no rodapé de sua documentação foi remarcada encobrindo a números e remarcados por carimbo, as páginas de números 007 a 011 e página 050 a 059, contudo a falha trata-se de erro formal que não vicia e nem torna inválida a documentação. Diante do exposto, a Comissão decide julgar **habilitada** para a segunda fase do certame a empresa Valor Prestadora de Serviços Ltda. Nada mais havendo encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

**CLÁUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS**  
Presidente

**NELSON FELIPE DE LIMA MACHADO**  
Membro

**TELMA SUELI PETIZ**  
Membro